



AUTORIZAÇÃO

Na forma do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AUTORIZO a formalização de contrato com vistas a aquisição dos produtos solicitados provenientes da ADESAO à ARP do Pregão Presencial nº 004/2020 (SRP) – CPL/PMA, objetivando a Aquisição de bens de consumo (medicamentos e insumos hospitalar) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.

Chapadinha/MA, 22 de Fevereiro de 2021.



RICHARD WILKER SERRA MORAIS

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinha

Richard Wilker Serra Moraes

Secretário Municipal Saúde e Saneamento